



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITA O N  04.05.01/2023.01-DP

A **Presidente da Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autoriza o, vem abrir o presente processo de dispensa de licita o para o Servi o de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2023 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Munic pio de Amontada, da SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE.

FUNDAMENTA O LEGAL

A presente dispensa de licita o encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e par grafo  nico do art. 26, da Lei de Licita es** e suas altera es posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

A referida presta o de servi o visa garantir uma equipe de arbitragem para a realiza o dos Jogos Escolares realizados pela Secretaria de Juventude e Esporte, buscando uma melhor organiza o no desenvolvimento e realiza o das diversas partidas esportivas realizadas.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa ASSOCIA O DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL DE IRAU UBA - AAFFI, com endere o na VL COITE, 01, COITE - IRAU UBA/CE, inscrita no CNPJ n  43.373.700/0001-34, porque dentre as empresas/pessoas jur dicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e tamb m apresentou pre o de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PRE O

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com pre o de mercado, sendo portanto vantajoso ao munic pio, com base nas pesquisas de pre os encaminhadas a esta Comiss o de Licita o, estando os pre os compat veis com a realidade mercadol gica. O valor global proposto foi de R\$ 4.050,00(Quatro mil e cinquenta reais).

Amontada, 04 de Maio de 2023.

NARA L CIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comiss o Permanente de Licita o



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04.05.01/2023.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2023 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada, com a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL DE IRAUÇUBA - AAFFI, com endereço na VL COITE, 01, COITE - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 43.373.700/0001-34, no valor global de R\$ 4.050,00(Quatro mil e cinquenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 04 de Maio de 2023,


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 04.05.01/2023.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2023 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada, com a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL DE IRAUÇUBA - AAFI, com endereço na VL COITE, 01, COITE - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 43.373.700/0001-34, no valor global de R\$ 4.050,00(Quatro mil e cinquenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Amontada/CE, 04 de Maio de 2023.


Jesimiel da Silva Alves
Secretário de Juventude e Esporte



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04.05.01/2023.01-DP

O **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2023 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada.

FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FÚTEBOL E FUTSAL DE IRAUÇUBA - AAFI, com endereço na VL COITE, 01, COITE - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 43.373.700/0001-34

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 4.050,00(Quatro mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 27 122 0100 2.023; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 04 de Maio de 2023.


Jesimiel da Silva Alves
Secretário de Juventude e Esporte



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **04.05.01/2023.01-DP**, para o Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2023 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada, foi devidamente afixado no *dia 04 de Maio de 2023*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 04 de Maio de 2023.

Jesimiel da Silva Alves
Secretário de Juventude e Esporte